

MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS À EMPRESA ATAL ATACADO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA – numa justa homenagem a esta.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requero a Mesa Diretora com anuência do Soberano Plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS À EMPRESA ATAL ATACADO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA** – numa justa homenagem a esta.

A empresa nasceu da necessidade que a família Rezende, tendo a frente o patriarca Sr. Carlos Rezende e sua então esposa na época, a Sra. Divanete Lima de Castro, identificaram de atender seus clientes com peças de excelência e qualidade. Dessa idéia nasceu a ATAL ATACADO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS, empresa atacadista e distribuidora de peças.

A ATAL é administrada pelos filhos Carlos Rezende Júnior, Mirtes Rezende e Margareth Rezende Bejarano, sendo que visando a necessidade de sucessão da empresa as netas Paola Rezende Bejarano Bragato e Renata Rezende Bejarano passaram a fazer parte da equipe dirigente.

Em busca de maior independência e inovação no comércio, no ano de 2019 a ATAL inicia uma parceria com fábricas e distribuidoras de outros países e empreende no mundo da importação, passando a adquirir produtos de marca própria, a Atal Parts.

Em junho de 2021 sua primeira filial é inaugurada, na cidade de Sinop/MT e em 2023 outra filial em Ji-Paraná/RO.

A ATAL se mantém como referência em peças de ar condicionado automotivo e vem conquistando seu espaço no mercado como atacadista e distribuidora, buscando sempre evoluir e proporcionar a melhor qualidade de peças para seus clientes.

Pelo acima exposto, submetemos a apreciação do plenário na forma regimental, a presente Moção de Aplausos à empresa “**ATAL ATACADO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA**” por prestar um serviço de grande valia para população cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de maio de 2024.



Renivaldo Nascimento (Câmara Digital) - PSDB

Vereador



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330039003300340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

